



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Telefone: 3613-7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 230/2015 - GAB-CS-LCP

Cuiabá, 08 de setembro de 2015

Ao Senhor

Irany Sousa Carrijo

Rua Dom Bosco

Setor Aeroporto, Torixoréu - MT

CEP – 78.695-000

Assunto: **Contas Anuais de Gestão – Processo n.º 1.510-5/2014**

Em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu por este Tribunal de Contas, conforme consta no Processo n.º 1.510-5/2014, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa quanto ao disposto no achado de auditoria, **Relatório Técnico Preliminar (Doc. n.º 167331/2015)** apontamentos **1.1 (MB03), 2.1 (NA01) e 3.1 (CB06)** nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, inciso VIII, 140, 256, § 1º, 257, inciso III, 264, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução n.º 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Substituto

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006